



ESTADO DE PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte

Palácio Artur César Franklin

"A CERTEZA DE UM NOVO TEMPO"

LEI Nº 182, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1988.

EMENTA: Fixa os valores de Salários e ven-
cimentos para o exercício de 1989 do pes-
soal da Câmara e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores dos vencimentos e salários do pessoal da Câmara Municipal de São Joaquim do Monte, para o exercício de 1989 são constantes do Anexo I, que acompanham, e passam a fazer parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - Os critérios para fixação dos valores serão os seguintes:

- a) para os cargos de provimento efetivo:
 - 1) Auxiliar de Serviços Gerais - equivalente ao nível 5 da Tabela de vencimentos/salários do Quadro Geral da Prefeitura (anexo II).
 - 2) Assistente legislativo - equivalente ao nível 6 da Tabela de Vencimento/salários do Quadro Geral da Prefeitura (anexo II).
- b) para os cargos de provimento em Comissão:
 - 1) Equivalente ao Símbolo CC-IV da Tabela de Vencimentos dos Cargos Comissionados (anexo I).

Art. 2º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Joaquim do Monte, 01 (um) cargo de Auxiliar de Serviços gerais regido pela CLT.

Art. 3º - Será atribuída uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento/salário básico aos servidores portadores do diploma de 2º Grau, vedada acumulação com o disposto no "Caput" deste Artigo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, contando-se seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1989.

Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte, em 16 de dezembro de 1988.


JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI



ESTADO DE PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte

Palácio Artur César Franklin

"A CERTEZA DE UM NOVO TEMPO"

ANEXO - I

QUADRO PERMANENTE

Cargos de Provimento Efetivo.

CARGOS	NÚMEROS DE CARGOS	NÍVEL
Auxiliar de Serviços Gerais	05	-5-
Assistente Legislativo	04	-6-

Cargos de Provimento em Comissão.

Números de Cargos	Cargos	Símbolos
01 -	Secretário Administrativo	CC-I
01	Tesoureiro	CC-I

ANEXO - II

TABELA DE VENCIMENTOS

Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo

CARGOS	NÍVEL	VENCIMENTOS
Aux. de Serviços Gerais	05	Cz\$ 41.400,00
Assist. Legislativo	06	Cz\$ 49.600,00

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

SÍMBOLO	VENCIMENTOS
CC-1	Cz\$ 90.000,00
CC-1	Cz\$ 90.000,00